



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 969A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.264 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento do senhor **Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco**, ocorrido no dia 21 de abril de 2025, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.265 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a caminhada/corrida em prol da saúde mental organizada pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITUVERAVA LTDA, que será realizada no dia 27 de abril de 2025, das 07:00 às 11:00 horas, tendo início na Praça 10 de Março seguindo por toda extensão da Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira até o Cristo Redentor;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento das ruas durante a realização do evento para garantir a segurança de todos os atletas presentes:

DECRETA

Artigo 1º - Fica interditada a Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira, desde a **Praça 10 de Março por toda extensão até a Rádio Top Áudio FM - 104,5**, no dia 27 de abril do corrente ano, pelo período das 05:30h até as 12:00h.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 20.206/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS CASSARO**, RG n.º. 17.978.100-5, das

funções do cargo em provimento efetivo de PEB I, a partir de **04.04.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.207/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear **SILMARA APARECIDA DA SILVA**, RG. n.º 26.632.163-X, para exercer o cargo de Secretário Escolar, Ref. "29", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 8º lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, a partir de 11 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.208/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear **MISLENE APARECIDA DOS SANTOS DIAS**, RG. n.º 43.362.127-8, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 5º lugar, no Concurso Público n.º 002/2023, a partir de 11 de abril do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.544, de 24 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.209/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear **LEONARDO YANAGUYA DE PAULA**, RG. n.º 49.698.859-1, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "14", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 25º lugar, no Concurso Público n.º 002/2023, a partir de 15 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de abril de 2025.



LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO (ALTERAÇÃO DE C.N.P.J.) - Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 83/2024 - Pregão Eletrônico nº 9/2024 - Processo Licitatório nº 18/2024; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA EM AÇÕES REALIZADAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.** CNPJ: **12.420.164/0009-04**; Pedido solicitado pela Empresa, analisado e deferido pela Contratante: **"CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA FORNECEDORA: 1.1. Fica alterado o CNPJ da Fornecedora para "12.420.164/0036-87" onde se estabelece à AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 - BAIRRO: LAGO SUL - BRASILIA - DF - CEP: 71608900 CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 2.1. Além dos documentos encartados que fazem parte integrante do presente Termo Aditivo ao Processo de Licitação nº 18/2024, este termo está respaldado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e demais aditivos já confeccionados, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento."**. Ituverava-SP, 23 de abril de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.